



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2014

(De autoria do Vereador Murilo Costa Sala e outros signatários)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Deputado Estadual Fernando Capez”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que em sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2014, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santa-cruzense ao eminente Deputado Estadual Dr. Fernando Capez, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Eventuais despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na legislação em vigor.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
02 de dezembro de 2014.



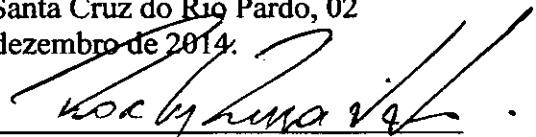
JOSÉ PAULA DA SILVA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
02 de dezembro de 2014.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
02 de dezembro de 2014.



José Paula da Silva - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01,
fl. nº 24 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 02
de dezembro de 2014.



Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)